



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas e dez minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Miolo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item I - Processo nº 2028/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 4.927, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade de São Caetano do Sul e autoriza a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Caetano do Sul – CONPRESCS.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que para o referido projeto, encontram-se na Mesa **02 (duas) Emendas** e que a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado, sem prejuízo das emendas**”. O Edison Roberto Parra solicita que a discussão das Emendas seja feita em conjunto e que a votação das emendas ocorra em separado. Colocado em votação, o pedido da discussão em conjunto e a votação em separado das emendas, fica “**Aprovado**”. O 1º Secretário procede à leitura das emendas. Colocadas em discussão, faz uso da palavra o Vereador Jander Cavalcanti de Lira. Para encaminhar a votação fazem uso da palavra os vereadores Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira, que pede o arquivamento das duas Emendas. Colocado em votação o pedido de arquivamento das duas Emendas, fica “**Aprovado**”. “**Publique-se o Projeto em sua forma original**”. **Item II - Processo nº 2218/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.964, de 15 de dezembro de 2010 que institui no âmbito do Programa Profamília do Município de São Caetano do Sul o Programa Auxílio Transporte Escolar e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Jander Cavalcanti de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Lira. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” O Sr. Presidente solicita e o Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli assume a presidência da Mesa. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Eclerson Pio Mielo, que em seguida reassume a presidência da Mesa. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e vinte e três minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
PRESIDENTE

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
1º SECRETÁRIO